

PORTARIA N.º 11.516, DE 22 DE JULHO DE 2013.

NOMEAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MELHORIA NA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO – G2 – PARA O BIÊNIO 2013/2014, E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de JACUPIRANGA no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o Termo de Adesão ao Programa Melhoria da Educação no Município a ser realizado no Consórcio Intermunicipal Do Vale do Ribeira – CODIVAR.

RESOLVE

ARTIGO 1º. Nomear os seguintes integrantes que constituirão o Grupo de Estudos e Projetos da Educação Municipal-G2 do Programa Melhoria da Educação no Município:

SEGMENTO	TITULAR	RG
Diretor Municipal de Educação	AUREO LIMA FILHO	7.175.898-7
Representante dos Supervisores Municipais	ROSELI MARIA LOURENÇO	12.670.285-8
Representante da sociedade civil	ORLIETE MARTINS	22.392.829

ARTIGO 2°. Os integrantes acima nomeados deverão:

- Participar de esforços de reflexão conjunta no Consórcio CODIVAR e no Município sobre a
 Gestão da Educação, demonstrando de forma efetiva sua abertura ao intercâmbio de ideias e
 experiências com os municípios vizinhos.
- Realizar ao longo do Processo de formação as tarefas práticas previstas no Programa Melhoria da Educação do Município manifestando a vontade política e administrativa na área da educação. Estas tarefas serão: Elaboração ou revisão do Plano Municipal de Educação e Implantação ou aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Gestão da Educação.
- Participar de todo o Programa Melhoria da Educação no biênio 2013-2014 e dispor-se a





- contribuir para sua continuidade em desdobramentos futuros com o apoio de parceiros regionais e outras esferas de governo (estadual e federal).
- Colaborar para o bom andamento da parceria entre o CODIVAR e a Oficina Municipal-Escola de Cidadania e Gestão Pública responsável técnica pelo Programa Melhoria da Educação no Município.

ARTIGO 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 22 DE JULHO DE 2013.

JOSÉ CÂNDIO MACEDO FILHO

Prefetto Municipal

